



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 048, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Designar representante do CRMV-MS para participar de Cerimônia de apresentação das ações realizadas em 2021 e lançamento do Reviva Mais Proteção Animal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 093/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a Vice-Presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS n. 1350 VP, como Representante do CRMV-MS na Cerimônia de apresentação das ações realizadas em 2021 e lançamento do Reviva Mais Proteção Animal, às 09 h, na Rua Gerbera com a Rua Tumbérgia s/n, nesta Capital.

**Artigo 2º.** O representante deverá apresentar, após seu regresso, relatório dos assuntos abordados.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
CRMV-MS n. 3875  
Presidente

